

REGULAMENTO INFANTOJUVENIL 2026

1. DAS COMPETIÇÕES

O Circuito Brasileiro Infantojuvenil 2026 será composto por torneios e circuitos oficialmente homologados pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT), pela International Tennis Federation (ITF) e pela Confederación Sudamericana de Tenis (COSAT), nas modalidades de simples e duplas, independentemente de serem realizados em território nacional ou no exterior.

Poderão, ainda, ter seus resultados homologados para fins de pontuação no ranking nacional os torneios do calendário da United States Tennis Association (USTA), tais como Eddie Herr e Orange Bowl, bem como os torneios da European Tennis Association (ETA) indicados pela COSAT como Gira Oficial, exclusivamente para atletas brasileiros, conforme relação constante no item 12 deste Regulamento.

A pontuação para o ranking nacional observará rigorosamente o disposto no item DA PONTUAÇÃO deste Regulamento.

O Circuito Brasileiro Infantojuvenil 2026 poderá encerrar a temporada com a realização de um Evento Masters, com a participação dos atletas que obtiverem os melhores resultados ao longo do ano, conforme critérios a serem definidos pela CBT.

Todos os torneios e competições realizados em território nacional, promovidos por organizadoras de eventos e/ou por quaisquer outras entidades, deverão obrigatoriamente obter homologação prévia da CBT. A ausência de homologação implicará na caracterização do evento como irregular.

Os atletas, árbitros, treinadores, clubes, federações e demais pessoas físicas ou jurídicas, filiadas ou vinculadas, direta ou indiretamente, à CBT, que participarem de torneios ou competições não homologados pela CBT, estarão infringindo o Estatuto da Confederação Brasileira de Tênis e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), ficando sujeitos à aplicação das sanções disciplinares e administrativas cabíveis.

(Inclusão requerida e aprovada, por unanimidade, pelas Federações na Assembleia Geral realizada em 12 de fevereiro de 2012.)

2. DA ELEGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar de competições nacionais ou internacionais infantojuvenis sob o regimento deste regulamento, o atleta deverá, obrigatoriamente:

- I. Estar regularmente registrado junto à Confederação Brasileira de Tênis (CBT)
 - II. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido;
 - III. Estar em dia com o pagamento da taxa anual nacional, nos torneios em que houver essa obrigatoriedade;
 - IV. Estar regularizado junto à sua Federação Estadual de origem e possuir a indicação da mesma em seu cadastro junto a CBT.
- Aos atletas transgêneros e não binários, aplicam-se, integralmente, as normas e diretrizes estabelecidas pela International Tennis Federation (ITF) para a matéria.
- V. Para a disputa de eventos nacionais, o atleta deverá estar vinculado exclusivamente à representação do Brasil junto à ITF e à COSAT. Não será permitido ao atleta representar outro país perante essas entidades. Uma vez comprovada eventual irregularidade, o atleta será retirado da chave e, caso já tenha participado de jogos ou concluído o evento, terá seus pontos desconsiderados para fins de ranking.
 - VI. Estar em acordo com as diretrizes da Lei de Transferências da Confederação Brasileira de Tênis.

Parágrafo único: Para todos os fins deste Regulamento (elegibilidade, inscrição, ranking, formato de disputa, aplicação de penalidades e critérios técnicos), considera-se a idade do atleta aquela que será completada no ano civil de 2026, adotando-se, para fins de enquadramento, a data ficta de 1º de janeiro de 2026.

3. DOS TENISTAS REGISTRADOS ADIMPLENTES

Consideram-se tenistas registrados adimplentes aqueles que, optarem pelo pagamento da Taxa Anual de Registro estabelecida pela Confederação Brasileira de Tênis.

Os tenistas registrados adimplentes estarão aptos a se inscrever e participar de quaisquer torneios nacionais e/ou internacionais ao longo do respectivo ano esportivo, observadas as demais disposições deste Regulamento e as normas específicas de cada competição.

Para efetuar o registro, o tenista deverá realizar seu cadastro eletrônico no site oficial da Confederação Brasileira de Tênis, fornecendo todas as informações e documentos exigidos, e aguardar a validação e liberação de seu registro, com a consequente criação de login e senha, para acesso aos serviços disponibilizados no sistema.

Após a verificação e aprovação da documentação pela CBT, o tenista terá seu acesso liberado ao sistema para gerar o boleto ou meio de pagamento correspondente, efetuar a quitação da Taxa de Anuidade (ou não) e, a partir de então, realizar inscrições em torneios nacionais por meio do site oficial da CBT.

4. DA TAXA ANUAL

A Taxa Anual da Confederação Brasileira de Tênis, para a categoria Infantojuvenil, no ano de 2026, será cobrada conforme a data de efetivo pagamento, observados os seguintes valores:

- Período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026: R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais);
- Período de 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A Taxa Anual refere-se exclusivamente ao ano vigente, sendo válida para participação em torneios disputados até 31 de dezembro de 2026, independentemente da data de pagamento, não possuindo efeito retroativo para fins de participação ou pontuação em competições realizadas anteriormente à sua quitação.

5. DAS CATEGORIAS

Serão reconhecidas para fins de pontuação no Ranking Nacional Infantojuvenil as seguintes categorias, nas modalidades de simples e duplas, observados os critérios etários estabelecidos para cada categoria:

a) Provas de Simples e Duplas Femininas – Categoria 12 anos

Destinadas a tenistas com 11 (onze) ou 12 (doze) anos de idade. Não poderão participar atletas que completarem 13 (treze) anos no ano de 2026.

b) Provas de Simples e Duplas Femininas – Categoria 14 anos

Destinadas a tenistas com idade entre 11 (onze) e 14 (quatorze) anos. Não poderão participar atletas que completarem 15 (quinze) anos no ano de 2026.

c) Provas de Simples e Duplas Femininas – Categoria 16 anos

Destinadas a tenistas com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos. Não poderão participar atletas que completarem 17 (dezesete) anos no ano de 2026.

d) Provas de Simples e Duplas Femininas – Categoria 18 anos

Destinadas a tenistas com idade entre 13 (treze) e 18 (dezoito) anos. Não poderão participar atletas que completarem 19 (dezenove) anos no ano de 2026.

e) Provas de Simples e Duplas Masculinas – Categoria 12 anos

Destinadas a tenistas com 11 (onze) ou 12 (doze) anos de idade. Não poderão participar atletas que completarem 13 (treze) anos no ano de 2026.

f) Provas de Simples e Duplas Masculinas – Categoria 14 anos

Destinadas a tenistas com idade entre 11 (onze) e 14 (quatorze) anos. Não poderão participar atletas que completarem 15 (quinze) anos no ano de 2026.

g) Provas de Simples e Duplas Masculinas – Categoria 16 anos

Destinadas a tenistas com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos. Não poderão participar atletas que completarem 17 (dezesete) anos no ano de 2026.

h) Provas de Simples e Duplas Masculinas – Categoria 18 anos

Destinadas a tenistas com idade entre 13 (treze) e 18 (dezoito) anos. Não poderão participar atletas que completarem 19 (dezenove) anos no ano de 2026.

Para fins de enquadramento etário em todas as categorias acima, considera-se a idade que o atleta completar no ano civil de 2026, adotando-se, exclusivamente para este fim, o critério administrativo de equivalência etária em 1º de janeiro de 2026, como se todos os atletas tivessem completado aniversário nessa data, independentemente do dia e mês de nascimento.

6. DAS INSCRIÇÕES e SORTEIO DAS CHAVES

Torneios Nacionais

a) Registro e Senha

Todos os atletas deverão, obrigatoriamente, possuir registro ativo junto à Confederação Brasileira de Tênis (CBT), com ID de acesso (login) e senha, para realizar o pagamento e efetuar suas inscrições exclusivamente de forma on-line, por meio do site oficial da CBT.

Somente atletas devidamente cadastrados no sistema da CBT estarão aptos a realizar inscrições em torneios nacionais.

b) Prazo

As inscrições para as provas de simples dos torneios nacionais poderão ser realizadas até 21 (vinte e um) dias antes da semana de realização do torneio, considerando-se como referência a segunda-feira da semana do evento.

Nos torneios cujo início ocorra no meio da semana, o prazo de inscrição também será calculado com base na segunda-feira da respectiva semana de realização. Todos os torneios nacionais terão seus prazos de inscrição encerrados às segundas-feiras, conforme calendário publicado.

Somente serão aceitas inscrições efetivadas por meio de pagamento realizado exclusivamente pelo sistema da CBT, disponível no site oficial. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

Excepcionalmente, para os torneios G2 a serem realizados nos meses de janeiro e fevereiro, o prazo de inscrição será de 14 (quatorze) dias antes da semana do torneio, observando-se igualmente a segunda-feira da semana de realização do evento.

Nos casos em que o prazo regular de inscrição se encerraria em 22 de dezembro de 2025, a data será excepcionalmente ajustada para 17 de dezembro de 2025. Já os eventos cujo prazo de inscrição se encerraria em 29 de dezembro de 2025 terão a data ajustada para 05 de janeiro de 2026.

As inscrições para as provas de duplas em todos os torneios nacionais infantojuvenis serão realizadas durante o torneio, com prazo final a ser definido e divulgado pelo Árbitro Geral.

Os atletas poderão optar por disputar a prova de duplas em categoria distinta daquela disputada na prova de simples, desde que respeitados os critérios de elegibilidade etária, conforme este Regulamento (exemplo: simples na categoria 14 anos e duplas na categoria 16 anos).

Em hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos estipulados, seja para as provas de simples (incluindo depósitos bancários, boletos pagos fora do vencimento ou qualquer outro meio) ou para as provas de duplas, conforme definição do Árbitro Geral.

Nos eventos combinados (Internacionais das categorias 14, 16 e 18 anos e Nacional da categoria 12 anos), o atleta poderá se inscrever na categoria nacional e nos qualificatórios das categorias internacionais.

Contudo, em nenhuma hipótese será permitida a participação em duas chaves principais no mesmo evento. Caso o atleta obtenha classificação em mais de uma categoria, deverá optar por apenas uma delas.

Os prazos de inscrição são peremptórios, não sendo prorrogados em razão de falhas de conexão, indisponibilidade de internet, erro operacional do usuário ou qualquer outro fator externo à CBT, conforme disposto no artigo 32 deste Regulamento

c) Forma de pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser realizado até a data de vencimento, sendo esta condição indispensável para a efetivação da inscrição.

Pagamentos realizados após o prazo estipulado nas informações do torneio no site da CBT não serão considerados válidos, ainda que efetuados no dia imediatamente posterior. Depósitos bancários não vinculados a inscrição e fora do prazo não serão aceitos como forma válida de inscrição.

Atletas confirmados como Wild Card (convite) em torneios nacionais também deverão realizar o pagamento da inscrição por meio do site da CBT, conforme orientações do Departamento Técnico.

Nos casos de feriados bancários em diferentes localidades nas datas de vencimento, o pagamento deverá ser realizado antes do encerramento do prazo de inscrição. A CBT não se responsabiliza por problemas ou instabilidade no sistema bancário que impeçam a inscrição do atleta ou qualquer operação.

Para inscrições realizadas por Wild Card, o prazo de pagamento será estabelecido pelo Departamento Técnico da CBT.

d) Sorteio das Chaves

O sorteio das chaves de simples dos torneios nacionais será realizado até a sexta-feira da semana seguinte ao encerramento das inscrições, na sede da CBT, com divulgação das chaves no final da tarde do mesmo dia.

As chaves de duplas serão sorteadas durante o torneio, em data e horário a serem definidos pelo Árbitro Geral.

Nos torneios G2 realizados nos meses de janeiro e fevereiro, as chaves de simples serão sorteadas até a sexta-feira imediatamente posterior ao fechamento das inscrições, mantendo-se para as duplas o critério de definição pelo Árbitro Geral.

Para o sorteio das chaves de simples, será utilizado o ranking vigente na semana do encerramento das inscrições, respeitada a categoria em que o atleta estiver inscrito.

Para o sorteio das chaves de duplas, será utilizado o último ranking divulgado até o término das inscrições.

O horário limite para a realização das inscrições nos torneios abrangidos por este Regulamento será às 16h (horário de Brasília) do último dia previsto para a respectiva inscrição. Após esse horário, o sistema será automaticamente encerrado.

A inscrição para as provas de duplas poderá ser realizada de forma on-line, por meio do site da CBT, ou presencialmente junto ao Árbitro Geral, na sala de arbitragem do torneio, ficando a critério do Diretor do Torneio e do Árbitro Geral a definição do procedimento adotado.

7. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para cancelamento da inscrição nas provas de simples dos torneios nacionais será de 01 (um) dia após o encerramento do período oficial de inscrições.

O atleta que efetuar o cancelamento dentro do prazo estabelecido ficará isento de qualquer penalidade, observadas as disposições deste Regulamento.

Em relação às provas de duplas, o atleta poderá solicitar o cancelamento da inscrição até o momento do sorteio da chave da respectiva categoria.

Após expirados os prazos de cancelamento previstos neste artigo, não será permitido o cancelamento da inscrição, ficando o atleta sujeito às penalidades administrativas e disciplinares previstas neste Regulamento.

8. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Para o ano de 2026, os valores das taxas de inscrição nos torneios nacionais serão os abaixo relacionados, aplicáveis às provas de simples e duplas (quando houver), conforme a categoria do torneio e a situação de registro do atleta:

a) Nacional Interclubes – GA / G1+

- **R\$ 297,00** – Atleta Registrado Adimplente;
- **R\$ 447,00** – Atleta Registrado.

b) Nacional – GA / G1+

- **R\$ 247,00** – Atleta Registrado Adimplente;

- **R\$ 377,00** – Atleta Registrado.

c) Nacional – Brasileiro – GA+ / GA

- **R\$ 357,00** – Atleta Registrado Adimplente.

Obrigatório o registro e a adimplência junto à CBT e à respectiva Federação Estadual do atleta.

d) Nacional – G1

- **R\$ 237,00** – Atleta Registrado Adimplente;
- **R\$ 347,00** – Atleta Registrado.

e) Nacional – G2

- **R\$ 217,00** – *Circuito de Verão (janeiro e fevereiro)*.

Obrigatório o registro e a adimplência junto à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e à respectiva Federação Estadual.

f) Nacional – G4 / G5

- **R\$ 87,00** – Atletas Registrados e Registrados Adimplentes.

Os atletas que optarem por não efetuar o pagamento da Taxa Anual da CBT não terão pontuação computada no Ranking Nacional CBT.

Os pontos obtidos em torneios disputados sem a quitação prévia da Taxa Anual não serão homologados de forma retroativa, mesmo que o pagamento venha a ser realizado posteriormente, sendo considerados para pontuação apenas os eventos cuja inscrição tenha sido efetivada após a compensação bancária da Taxa Anual.

A inscrição e participação em torneios nacionais ou internacionais homologados pela CBT não garantem, por si só, a homologação de pontuação no Ranking Nacional, a qual está condicionada à regularidade cadastral e à quitação da taxa anual no momento da inscrição, não sendo admitida homologação retroativa sob qualquer hipótese.

9. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O atleta somente terá direito à devolução da taxa de inscrição nos torneios nacionais exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- a) Não formação da prova, em razão de inexistência do número mínimo de atletas exigido para sua realização;
- b) Inscrição realizada em duplicidade na mesma prova;
- c) Cancelamento da inscrição realizado dentro do prazo regulamentar, conforme disposto neste Regulamento.

Nas hipóteses acima, o atleta poderá optar por:

- I. Utilizar o valor pago como crédito, a ser empregado em inscrições futuras em torneios organizados ou homologados pela CBT; ou
- II. Solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

Na hipótese de opção pelo reembolso, o atleta deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail tecnico@cbtenis.com.br, informando claramente a inscrição realizada e solicitando formalmente o reembolso. O prazo para a efetivação do reembolso será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da resposta e validação da solicitação pelo Departamento Técnico da CBT.

Na hipótese de opção pela utilização do valor como crédito, após o cancelamento da inscrição pelo atleta por meio do site oficial da CBT, estando a inscrição devidamente paga, o valor será automaticamente convertido em crédito no sistema de inscrições da entidade, ficando disponível para utilização em operações futuras.

10. DA ELABORAÇÃO DO RANKING NACIONAL INFANTOJUVENIL

Seguindo o formato adotado pela International Tennis Federation (ITF), pela Confederação Sudamericana de Tenis (COSAT) e por outros órgãos internacionais de administração do tênis, o Ranking Nacional Infantojuvenil de Simples será elaborado a partir da pontuação obtida pelo atleta nas provas de simples e de duplas.

Para fins de composição do ranking, serão considerados:

- Os 08 (oito) melhores resultados em provas de simples, sendo 04 (quatro) resultados no primeiro semestre e 04 (quatro) resultados no segundo semestre do ano competitivo; independentemente de se tratarem de

torneios nacionais ou internacionais, desde que homologados conforme este Regulamento.

- Os 08 (oito) melhores resultados em provas de duplas, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) da pontuação obtida, sendo 04 (quatro) resultados no primeiro semestre e 04 (quatro) resultados no segundo semestre do ano competitivo; independentemente de se tratarem de torneios nacionais ou internacionais, desde que homologados conforme este Regulamento.

Os atletas que participarem da Copa das Federações, do Brasileirão e do Masters CBT (quando realizado ao final da temporada) terão os resultados dessas competições acrescidos ao ranking na forma de pontuação bônus, conforme critérios definidos pela CBT. Consideram-se bônus, exclusivamente, os eventos expressamente nominados neste Regulamento, sendo vedada interpretação extensiva.

Categoria 18 anos – Masculino e Feminino

A classificação observará, os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1. Ranking ATP/WTa – até a posição 1000;
2. Ranking ITF Juvenil – até a posição 250;
3. Ranking Nacional CBT – até a posição 8;
4. Ranking ITF Juvenil – da posição 251 até 400;
5. Ranking Nacional CBT.

Categoria 16 anos – Masculino e Feminino

A classificação observará os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1. Ranking ATP/WTa;
2. Ranking ITF Juvenil – até a posição 600;
3. Ranking COSAT – até a posição 8;
4. Ranking Nacional CBT.

Categoria 14 anos – Masculino e Feminino

A classificação observará os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1. Ranking ATP/WTa;
2. Ranking ITF Juvenil – até a posição 1200;
3. Ranking COSAT 14 anos – até a posição 8;
4. Ranking COSAT 16 anos – até a posição 15;
5. Ranking Nacional CBT.

Os critérios de elaboração e hierarquização do Ranking Nacional Infantojuvenil poderão ser ajustados ou atualizados pela Confederação Brasileira de Tênis, a qualquer tempo, em razão de alterações regulamentares, orientações técnicas ou diretrizes emitidas pela ITF, COSAT, ATP e/ou WTA.

11. DO RANKING DE TRANSIÇÃO

O Ranking de Transição 2026 será elaborado com base nos resultados obtidos até o encerramento da realização do Masters CBT, quando este for realizado. Na hipótese de não realização do Masters CBT, o Ranking de Transição será divulgado na segunda terça-feira do mês de dezembro, tendo como base o último Ranking Nacional Infantojuvenil, a ser publicado na primeira semana de dezembro.

Após a publicação do Ranking de Transição 2026, nenhum outro torneio realizado no ano de 2026 terá sua pontuação homologada para fins de ranking. Aplicados os critérios abaixo descritos, serão definidas as posições do primeiro Ranking Nacional Infantojuvenil do ano, o qual passará a ser atualizado a partir da segunda semana do mês de fevereiro.

A definição das posições do ranking de transição observará, de forma cumulativa e sequencial, os seguintes critérios:

- a) Dos atletas que permanecem na mesma categoria, classificam-se os 05 (cinco) primeiros, desde que estejam posicionados até o 10º (décimo) lugar no ranking anterior;
- b) Dos atletas que mudam de categoria, classificam-se os 02 (dois) primeiros, desde que estejam posicionados até o 5º (quinto) lugar no ranking da categoria anterior;
- c) Dos atletas que permanecem na categoria, classificam-se mais 03 (três), desde que estejam posicionados até o 20º (vigésimo) lugar no ranking anterior;
- d) Dos atletas que mudam de categoria, classificam-se mais 02 (dois), desde que estejam posicionados até o 10º (décimo) lugar no ranking da categoria anterior;

- e) Dos atletas que permanecem na categoria, classificam-se mais 05 (cinco), desde que estejam posicionados até o 30º (trigésimo) lugar no ranking anterior;
- f) Dos atletas que mudam de categoria, classificam-se mais 03 (três), desde que estejam posicionados até o 20º (vigésimo) lugar no ranking da categoria anterior;
- g) Dos atletas que permanecem na categoria, classificam-se mais 05 (cinco), desde que estejam posicionados até o 40º (quadragésimo) lugar no ranking anterior;
- h) Dos atletas que mudam de categoria, classificam-se mais 05 (cinco), desde que estejam posicionados até o 30º (trigésimo) lugar no ranking da categoria anterior;
- i) Dos atletas que permanecem na categoria, classificam-se mais 10 (dez), desde que estejam posicionados até o 50º (quingüagésimo) lugar no ranking anterior;
- j) Dos atletas que mudam de categoria, classificam-se mais 10 (dez), desde que estejam posicionados até o 40º (quadragésimo) lugar no ranking da categoria anterior, e assim sucessivamente, mantendo-se o critério de classificação em blocos de 10 (dez) atletas.

12. DOS GRUPOS, PONTUAÇÕES e BÔNUS

Os torneios nacionais e internacionais terão seus grupos de classificação definidos conforme abaixo, sendo distribuídos em níveis distintos. A homologação dos resultados para fins de elaboração do Ranking Nacional Infantojuvenil, bem como a classificação dos torneios em cada temporada esportiva, compreendida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, para as provas de simples e duplas, obedecerá rigorosamente à divisão de grupos e respectivos critérios de pontuação estabelecidos neste artigo.

Grupo A+

Enquadram-se no Grupo A+ os seguintes torneios e eventos:

- Torneios da Gira Europeia – categorias 14 e 16 anos;
- Torneios Eddie Herr e Orange Bowl (EUA) – categorias 12, 14 e 16 anos;
- Brasil Juniors Cup e Banana Bowl – categoria 12 anos;

- Bônus de Torneio Mundial;
- Bônus de Campeonato Sul-Americano por Equipes;
- Torneios ITF Juniors J500 e J300;
- Campeonato Brasileiro de Tênis – categorias 12, 14, 16 e 18 anos (Brasileirão) – *pontuação bônus*;
- Masters COSAT;
- Torneios Nacionais GA+ do Circuito Nacional CBT;
- Grand Slams Juvenis.

Grupo A

Enquadram-se no Grupo A os seguintes torneios e eventos:

- Torneios do Circuito COSAT – categorias 12, 14 e 16 anos – Grupo I;
- Campeonato Brasileiro Interclubes – Torneios Nacionais GA;
- Torneios do Circuito Nacional Infantojuvenil GA;
- Torneios ITF Juniors J200 e J100;
- Torneio Sul-Americano ITF (J300) – categoria 18 anos;
- Copa das Federações – Divisão A;
- Campeonato Brasileiro de Tênis – categorias 12, 14, 16 e 18 anos (Brasileirão).

Grupo 1+

Enquadram-se no Grupo 1+ os seguintes torneios e eventos:

- Categoria 12 anos em eventos ITF/COSAT realizados no Brasil, excetuados o Banana Bowl e a Brasil Juniors Cup;
- Torneios COSAT – categorias 12, 14 e 16 anos – Grupo 2;
- Torneios do Circuito Nacional Infantojuvenil G1+;
- Campeonato Brasileiro Interclubes – Torneios Nacionais G1+.

Grupo 1

Enquadram-se no Grupo 1 os seguintes torneios e eventos:

- Torneios ITF Juniors J60 e J30;
- Torneios COSAT – categorias 12, 14 e 16 anos – Grupos 3 e 4;
- Torneios Nacionais G1;
- Pré-Qualifying da Brasil Juniors Cup e do Banana Bowl, quando realizados;
- Copa das Federações – Divisão B.

Grupo 2

Enquadram-se no Grupo 2:

- Circuito de Verão – meses de janeiro e fevereiro.

Grupo 3

Enquadram-se no Grupo 3:

- Pontuação atribuída aos torneios estaduais das Federações, destinados a atletas com cadastro ativo na CBT.

Cada Federação Estadual poderá indicar até 05 (cinco) torneios por ano para fins de pontuação, devendo os resultados ser encaminhados à CBT no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término de cada evento, a responsabilidade do envio dentro do prazo cabe a Federação realizadora do torneio. Expirado o prazo a CBT não homologará os pontos.

Grupo 4

Enquadram-se no Grupo 4:

- Pontuação atribuída aos Torneios Auxiliares, quando realizados, do Circuito Nacional CBT e do Circuito Interclubes, destinados aos atletas eliminados na primeira rodada das chaves GA+ e GA;
- Pontuação atribuída aos torneios estaduais das Federações que contemplem mais de uma divisão de categorias, para atletas com cadastro ativo na CBT.

Grupo 5

Enquadram-se no Grupo 5:

- Pontuação atribuída aos Torneios Auxiliares, quando realizados, do Circuito Nacional CBT e do Circuito Interclubes, destinados aos atletas eliminados na primeira rodada das chaves G1+ e G1.

2. TABELA DE PONTUAÇÃO

A pontuação atribuída aos torneios nacionais e internacionais, para fins de elaboração do Ranking Nacional Infantojuvenil, obedecerá à seguinte tabela, de acordo com o grupo do torneio e a fase alcançada pelo atleta:

GRUPOS	A+	A	G1+	G1	G2	G3	G4	G5
Campeão	350	250	200	130	80	50	30	10
Finalista	300	200	160	100	65	35	20	8
Semifinalista	250	150	120	70	40	20	15	6

Quartas de final	200	100	70	45	25	15	10	4
Oitavas de final	100	50	40	30	15	10	05	2
16ª de final	50	30	20	15	10	05	03	01
32ª de final	30	15	10	10	05	03	01	
64ª de final ou mais	01	01	01	01	01	01		

a) O tenista somente marcará pontos na categoria em que efetivamente disputar o torneio.

b) A pontuação referente à Copa das Federações será computada conforme o regulamento específico da competição, em forma de bônus, assim como no Campeonato Brasileiro de Tênis (Brasileirão).

c) Entende-se por bônus os torneios cuja pontuação será homologada independentemente de o resultado integrar ou não os 8 (oito) melhores resultados do atleta no período.

d) Os resultados de torneios nacionais e internacionais, realizados no Brasil ou no exterior, somente serão homologados para atletas que estejam devidamente regularizados junto à CBT, com a taxa anual em dia, não sendo computados pontos de forma retroativa.

Parágrafo único. Não serão homologados pontos obtidos em eventos internacionais nos quais o atleta não represente o Brasil em seu cadastro, incluindo casos de dupla nacionalidade em que o atleta represente outro país junto à ITF ou COSAT.

e) Semanalmente, o Departamento Técnico da CBT utilizará todos os meios disponíveis para acesso aos resultados dos principais torneios internacionais encerrados na semana anterior.

Parágrafo único. O atleta deverá encaminhar as chaves completas dos torneios internacionais disputados fora do país. Caso a CBT não tenha acesso ou não receba as chaves em tempo hábil, o ranking semanal será calculado sem esses resultados, os quais serão computados na semana subsequente, após a devida homologação.

f) É facultado à CBT averiguar e conferir os resultados junto aos Órgãos Internacionais de Tênis e às Federações Estaduais. Constatadas irregularidades ou informações inexatas nas chaves enviadas, o atleta poderá ser punido disciplinarmente pela CBT ou pelo STJD, nos termos do Estatuto da CBT e do CBJD, ou da seguinte forma:

- I – 1ª ocorrência: advertência e perda de todos os pontos obtidos nos eventos em questão;
- II – 2ª ocorrência: suspensão de 30 (trinta) dias.

g) Nos torneios organizados pelas Federações Estaduais que pontuam para o Ranking Nacional Infantojuvenil (Grupos G3 e G4), limitados a 05 (cinco) torneios por ano por Federação, somente terão seus resultados homologados os atletas filiados à respectiva Federação e que utilizem o sistema operacional da CBT. Parágrafo único. As Federações deverão encaminhar os resultados à CBT em até 10 (dez) dias após o término do torneio. Expirado esse prazo, os pontos não serão homologados, não sendo admitida pontuação retroativa.

h) O Ranking Nacional Infantojuvenil será divulgado semanalmente às terças-feiras, considerando todos os torneios nacionais e internacionais finalizados até o domingo imediatamente anterior.

i) O atleta que perder por W.O. em simples, após a primeira rodada, terá todos os resultados da prova de simples anulados no torneio. Parágrafo único. Nas duplas, em qualquer rodada, será penalizado apenas o atleta que der causa ao W.O., não sendo penalizado o parceiro que confirmar presença. A penalidade será aplicada exclusivamente à prova em que ocorreu a infração.

j) Nas provas disputadas em formato de grupos, o atleta que perder por W.O. em qualquer rodada terá seus resultados de simples anulados para efeito de pontuação e critérios de desempate, sendo automaticamente eliminado da competição.

k) Qualquer atleta desclassificado por infração ao Código de Conduta, em simples ou duplas, durante torneio nacional ou internacional, terá todos

os seus resultados anulados, além de sofrer perda de pontos no Ranking Nacional, conforme disposto no Item 24 deste regulamento.

l) Os atletas eliminados na primeira rodada de qualquer torneio nacional ou internacional marcarão 01 (um) ponto no Ranking Nacional. Parágrafo único. O atleta que entrar avançado na chave (bye) e perder sua primeira partida também receberá pontuação de perdedor de primeira rodada. Esta regra não se aplica aos vencedores por W.O. na primeira rodada, cujos pontos serão homologados conforme a rodada em que forem eliminados.

m) Nas provas realizadas pelo sistema Round Robin, os atletas que não vencerem nenhuma partida receberão pontuação correspondente à primeira rodada (01 ponto).

n) Nas competições disputadas em duas fases (Round Robin e eliminatória), os atletas que não se classificarem para a fase eliminatória, mas que tenham vencido ao menos uma partida na fase de grupos, receberão pontuação equivalente à rodada imediatamente anterior da chave eliminatória, conforme tabela exemplificativa abaixo.

Pontuação Round-Robin		
		Um Grupo
Grupo A	Grupo B	
1 - Campeão *	1 - Vice Campeão*	1 - Campeão
2 - Semifinal	2 - Semifinal	2 - Vice Campeão
3 -Quartas de Final	3 - Quartas de final	3 - Semifinal
4- Oitavas de Final		4 - Quartas de Final
		5 - Oitavas de Final

Situação com sete e cinco inscritos, todos os atletas vencendo pelo menos um jogo.

**Considera-se que o atleta do Grupo A venceu a final contra o representante do Grupo B.*

o) Compete única e exclusivamente a CBT a definição da graduação de toda e qualquer competição nacional.

13. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

As chaves dos Torneios Nacionais realizados pela CBT, bem como dos torneios G1, G2, G4 e G5, realizados pela CBT e, Federações Estaduais, desde que observados os formatos descritos neste regulamento, terão seus resultados homologados para fins de pontuação no Ranking Nacional da temporada.

13.1 Formato das Provas

a) As chaves principais das categorias 12, 14, 16 e 18 anos, masculino e feminino, serão disputadas obrigatoriamente pelo sistema de eliminatória simples quando houver oito (8) ou mais atletas inscritos.

b) As provas que contarem com menos de oito (8) atletas inscritos serão disputadas exclusivamente pelo sistema Round Robin, observando-se os critérios de desempate previstos neste regulamento.

c) As provas que contarem com três (3) ou menos atletas inscritos não serão realizadas, não havendo homologação de resultados nem atribuição de pontuação.

d) Para as provas de duplas, em todas as categorias, será exigido o mínimo de quatro (4) duplas inscritas, sendo vedada a realização de provas de duplas pelo sistema Round Robin.

e) As provas de duplas que contarem com menos de quatro (4) duplas inscritas não serão realizadas.

f) Nos torneios nacionais que não possuírem qualificatório, não haverá a figura de Lucky Loser nem de Alternate, em nenhuma categoria.

13.2 Torneios Nacionais – Circuito Nacional Infantojuvenil (GA / G1+)

a) Simples Masculina – GA

Chave com 32 (trinta e dois) atletas, sendo:

- 28 (vinte e oito) aceitações diretas, de acordo com o Ranking Nacional vigente na data de encerramento das inscrições;
- 4 (quatro) Wild Cards, distribuídos da seguinte forma:
 - 1 (um) para a Federação Local sede do torneio;
 - 3 (três) para a CBT.

b) Duplas Masculinas – GA

Chave com 16 (dezesesseis) duplas, selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples dos parceiros, considerando o ranking vigente na semana do torneio.

Para participar das provas de duplas, o atleta deverá obrigatoriamente integrar a chave GA de simples.

c) Simples Feminina – GA

Chave com 32 (trinta e duas) atletas, sendo:

- 28 (vinte e oito) aceitações diretas, conforme Ranking Nacional vigente na data de encerramento das inscrições;
- 4 (quatro) Wild Cards, distribuídos da seguinte forma:
 - 1 (um) para a Federação Local sede do torneio;
 - 3 (três) para a CBT.

d) Duplas Femininas – GA

Chave com 16 (dezesesseis) duplas, selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples das parceiras, considerando o ranking vigente na semana do torneio.

Para participar das provas de duplas, a atleta deverá obrigatoriamente integrar a chave GA de simples.

e) Simples Masculina – G1+

Chave aberta.

f) Duplas Masculinas – G1+

Chave com 24 (vinte e quatro) duplas, selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples dos parceiros, considerando o ranking vigente na semana do torneio.

Para participar das provas de duplas, o atleta deverá integrar a chave G1+ de simples.

g) Simples Feminina – G1+

Chave aberta.

h) Duplas Femininas – G1+

Chave com 24 (vinte e quatro) duplas, selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples das parceiras, considerando o ranking vigente na

semana do torneio.

Para participar das provas de duplas, a atleta deverá integrar a chave G1+ de simples.

Quando, nas chaves G1+, houver menos de oito (8) atletas inscritos, estes serão incorporados à chave GA, exclusivamente na categoria em que a situação ocorrer.

Nessa hipótese, a chave de duplas correspondente será ampliada de 16 (dezesesseis) para 24 (vinte e quatro) duplas.

Em caso de empate na classificação das duplas para ingresso na chave, será utilizado como critério de desempate:

1. O melhor ranking de simples individual entre os atletas envolvidos;
2. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre as duplas.

A CBT poderá, a seu exclusivo critério, homologar determinado torneio como pertencente aos Grupos A+, GA, G1+ ou G1, ainda que o evento apresente formato distinto do descrito neste regulamento.

13.3 Torneios Nacionais – Interclubes (GA / G1+)

Seguirão Regulamento próprio, específico para a competição.

13.4 Torneios Nacionais – G1

Serão disputados ao longo do ano, com chaves compatíveis com a estrutura e número de quadras do evento.

Estarão disponíveis as categorias Tennis Kids*, 12, 14, 16 e 18 anos, masculino e feminino, nas provas de simples e duplas.

* A categoria Tennis Kids deverá seguir regulamento próprio.

13.5 Torneios Nacionais – G2 (Circuito de Verão)

Serão disputados nos meses de janeiro e fevereiro, com chaves abertas.

Estarão disponíveis as categorias Tennis Kids*, 12, 14, 16 e 18 anos, masculino e feminino, nas provas de simples e duplas.

* A categoria Tennis Kids deverá seguir regulamento próprio.

13.6 Torneios Estaduais – G3 / G4

Compreendem os torneios realizados pelas Federações Estaduais, organizados de acordo com seus regulamentos próprios, podendo incluir etapas Masters estaduais.

- a) Cada Federação poderá pontuar até 5 (cinco) torneios G3 e/ou G4 por ano;
- b) As Federações deverão encaminhar os torneios à CBT em até 10 (dez) dias após o término do evento;
- c) Após esse prazo, a pontuação não será homologada.

A homologação dos resultados dos torneios estaduais somente ocorrerá se as chaves estiverem integralmente de acordo com o Regulamento da CBT. Não serão homologados, entre outros exemplos:

- chaves mistas;
- chaves com atletas de 10 anos;
- provas com número mínimo insuficiente de inscritos;
- provas realizadas em formatos distintos dos previstos neste regulamento.

13.7 Torneios Nacionais Auxiliares – G4 / G5

Poderão ser realizados como eventos auxiliares do Circuito Nacional CBT e do Circuito Interclubes, destinados aos perdedores de primeira rodada das chaves GA+/G1+ e GA/G1.

13.8 - Critérios de Desempate – Sistema Round Robin

Em todas as competições que adotarem o sistema de disputa Round Robin (fase de grupos), os critérios de classificação e desempate serão aplicados obrigatoriamente de forma sucessiva, exclusiva e na ordem estritamente estabelecida neste artigo, sendo vedada qualquer aplicação cumulativa fora da sequência definida, interpretação diversa ou exceção não expressamente prevista neste Regulamento.

I – Empate entre dois (2) atletas

Na hipótese de empate em número de vitórias entre dois (2) atletas, o desempate será definido exclusivamente pelo resultado do confronto direto realizado entre os envolvidos.

II – Empate entre três (3) ou mais atletas

Na hipótese de empate em número de vitórias entre três (3) ou mais atletas, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

1. **Set Average (Média de Sets);**
2. **Game Average (Média de Games);**

3. Sorteio.

1º Critério – Set Average

O Set Average será apurado da seguinte forma:

- a) Somam-se todos os sets vencidos pelo atleta em todas as partidas efetivamente disputadas na fase de grupos;
- b) Somam-se todos os sets perdidos nas mesmas partidas;
- c) Divide-se o total de sets vencidos pelo total de sets perdidos.

Fórmula:

$\text{Set Average} = \text{Total de Sets Vencidos} \div \text{Total de Sets Perdidos}$

O atleta que apresentar o maior Set Average será classificado em melhor posição no grupo.

2º Critério – Game Average

Persistindo o empate após a aplicação do Set Average, será aplicado o Game Average, apurado da seguinte forma:

- a) Somam-se todos os games vencidos pelo atleta em todas as partidas efetivamente disputadas na fase de grupos;
- b) Somam-se todos os games perdidos nas mesmas partidas;
- c) Divide-se o total de games vencidos pelo total de games perdidos.

Fórmula:

$\text{Game Average} = \text{Total de Games Vencidos} \div \text{Total de Games Perdidos}$

O atleta que apresentar o maior Game Average será classificado em melhor posição no grupo.

Reaplicação do Confronto Direto

Se, após a aplicação do Set Average e/ou do Game Average, o empate persistir exclusivamente entre dois (2) atletas, a classificação será definida pelo resultado do confronto direto entre eles.

3º Critério – Sorteio

Persistindo o empate entre três (3) ou mais atletas após a aplicação de todos os critérios técnicos acima previstos, a classificação será definida por sorteio, a ser realizado pelo Árbitro Geral da competição, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

Disposições Complementares

- a) Para fins de cálculo do Set Average e do Game Average, serão considerados exclusivamente os sets e games das partidas efetivamente disputadas;
- b) Partidas não realizadas por W.O. não terão seus sets e games computados para fins de média;
- c) Na ocorrência de W.O., todos os resultados do atleta que deu causa ao W.O. poderão ser desconsiderados para fins de cálculo das médias, inclusive partidas anteriormente disputadas, a fim de preservar a isonomia do grupo;
- d) Os critérios de Set Average e Game Average aplicam-se exclusivamente em situações de empate envolvendo três (3) ou mais atletas, sendo vedada sua utilização inicial em empates envolvendo apenas dois (2) participantes;
- e) Compete exclusivamente ao Árbitro Geral da competição a correta aplicação, fiscalização, apuração e homologação dos critérios de desempate previstos neste artigo.

Parágrafo único:

O desconhecimento, a interpretação divergente ou a discordância quanto aos critérios de desempate, à metodologia de cálculo das médias ou à ordem de aplicação prevista neste artigo não constituirão fundamento válido para impugnações, recursos ou pedidos de revisão, desde que os procedimentos tenham sido corretamente aplicados e formalmente homologados pelo Árbitro Geral da competição.

14.DO FORMATO DE DISPUTA

14.1 Provas de Simples

Nas categorias 12, 14, 16 e 18 anos, masculino e feminino:

- a) As provas de simples que contarem com oito (8) ou mais atletas inscritos serão disputadas em 2 (dois) sets vencedores, com tie-break em caso de empate em games. Havendo empate em sets, o terceiro e decisivo set será disputado em formato de Match Tie-Break, até 10 (dez) pontos.
- b) Excepcionalmente, a CBT, em conjunto com o Árbitro Geral, o Diretor do Torneio e o Departamento Técnico, reserva-se o direito de determinar a realização do terceiro set completo, sem a adoção do Match Tie-Break, sempre que julgar tecnicamente viável e adequado.
- c) As provas de simples que contarem com quatro (4) a sete (7) atletas inscritos serão disputadas obrigatoriamente pelo sistema de grupos (Round Robin), observando-se os seguintes critérios:

- com 04 (quatro) ou 05 (cinco) atletas, a disputa será realizada em grupo único (sem fase eliminatória);
- com 06 (seis) ou 07 (sete) atletas, a disputa será realizada em dois grupos, classificando-se exclusivamente o primeiro colocado de cada grupo para a final.

14.2 Provas de Duplas

- a) As provas de duplas dos Torneios Nacionais serão disputadas exclusivamente pelo sistema de eliminatória simples.
- b) As partidas de duplas serão disputadas em 2 (dois) sets, com tie-break em caso de empate em games e sistema No-Ad de contagem.
- c) Havendo empate em sets, o terceiro e decisivo set será disputado em formato de Match Tie-Break, até 10 (dez) pontos.

O sistema NO-LET será obrigatoriamente adotado em todas as categorias Infantojuvenis, tanto nas provas de simples quanto de duplas, nas categorias 12, 14, 16 e 18 anos.

O Árbitro Geral, o Diretor do Torneio e o Departamento Técnico da CBT, de forma conjunta, terão plena autonomia para alterar o formato de disputa, excepcionalmente, em situações extremas, tais como, mas não se limitando a:

- condições climáticas adversas;
- falta ou limitação de iluminação;
- questões operacionais que comprometam a continuidade ou conclusão do evento.

14.3 Torneios Auxiliares – G4 / G5

Os Torneios Auxiliares G4 e G5 poderão adotar, a critério da organização e da arbitragem, os seguintes formatos de disputa:

- Set Pro (até 8 games); ou
- Sets Curtos (até 4 games).

Todas as decisões excepcionais relativas a formato de disputa, interrupção, adiamento, cancelamento ou adaptação de jogos, quando motivadas por condições climáticas, operacionais ou de força maior, constituem ato discricionário técnico do Árbitro Geral, em conjunto com o Diretor do Torneio e o Corpo Técnico da CBT, não cabendo recurso administrativo ou disciplinar, salvo violação expressa às Regras de Tênis ou ao Código de Conduta.

15.DA ARBITRAGEM

A arbitragem dos torneios será exercida por um Árbitro Geral, assessorado por árbitros auxiliares, todos devidamente habilitados, observando-se os seguintes critérios:

- a) Nos torneios do Circuito Nacional CBT (GA e GA+), o Árbitro Geral e os árbitros auxiliares serão designados diretamente pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT).
- b) Nos torneios G1, G2, Auxiliares (G4 e G5) e nas Seletivas do Circuito Nacional CBT (quando houver), as equipes de arbitragem serão indicadas pela Federação Estadual sede do evento, devendo obrigatoriamente ser aprovadas pelo Departamento de Arbitragem da CBT.
- c) Os árbitros auxiliares atuarão fora da quadra, observando as partidas e, quando solicitados, proferirão decisões em conformidade com os procedimentos e diretrizes aprovados pela CBT para jogos realizados sem juiz de cadeira.
- d) O árbitro designado para eventual sede secundária terá plena autonomia para proferir todas as decisões relacionadas aos jogos realizados naquela sede, respeitando este regulamento e as normas da CBT.

16.DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA

Para todas as situações não expressamente previstas neste Regulamento, aplicam-se integralmente:

- a) as Regras de Tênis vigentes, aprovadas pela ITF e adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT);
- b) o Regulamento de Torneios Nacionais Infantojuvenis da CBT; e
- c) o Código de Conduta para Torneios Nacionais, em sua versão vigente à época da competição.

O cumprimento dessas normas é obrigatório para atletas, treinadores, árbitros, dirigentes, clubes, Federações e demais pessoas direta ou indiretamente vinculadas à CBT.

17.DOS JOGOS

Os torneios nacionais cujos resultados sejam considerados para fins de pontuação no Ranking Nacional Infantojuvenil deverão observar, obrigatoriamente, as disposições a seguir:

a) As partidas de simples serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, com tie-break nos sets regulares. Havendo empate em sets, o terceiro e decisivo set poderá ser disputado em formato de Match Tie-Break, até 10 (dez) pontos, conforme previsto neste regulamento.

b) As partidas de duplas serão disputadas em 2 (dois) sets, com tie-break (até 7 pontos) e sistema No-Ad de contagem nos games. Havendo necessidade de terceiro set, este será disputado em Match Tie-Break, até 10 (dez) pontos.

c) Em casos de atrasos significativos ou interrupções decorrentes de condições climáticas adversas, falta de iluminação ou outras situações excepcionais, poderá haver alteração do formato de disputa, cabendo a decisão conjunta ao Árbitro Geral, ao Diretor do Torneio e ao Departamento Técnico da CBT.

Os formatos alternativos autorizados pela CBT para essas situações são:

- Set Pro (até 8 games); ou
- Sets Curtos (até 4 games).

Nos jogos de duplas, em condições normais, somente a primeira rodada poderá ser disputada em Set Pro ou Sets Curtos, devendo todas as demais rodadas ser realizadas no formato original.

Nos torneios G2, quando as chaves de duplas contarem com mais de 16 (dezesseis) duplas, o Árbitro Geral poderá autorizar a utilização de Set Pro ou Sets Curtos em qualquer rodada, conforme necessidade operacional. Em condições extremas, o Árbitro Geral, o Diretor do Torneio e o Corpo Técnico da CBT poderão, de forma conjunta, cancelar as provas de duplas.

d) Não será permitida a entrada de jogos no horário compreendido entre 00h00 e 08h00, em condições normais.

Em condições normais, os jogos deverão respeitar os seguintes horários máximos de entrada em quadra:

- Categoria 12 anos: até 20h30;
- Categoria 14 anos: até 21h30;
- Categorias 16 e 18 anos: até 22h30.

Em situações excepcionais (condições climáticas adversas, atrasos acumulados, entre outras), caberá ao Árbitro Geral, ao Diretor do Torneio e ao Departamento Técnico da CBT deliberar sobre a ultrapassagem desses horários ou a reprogramação dos jogos fora dos limites recomendados.

e) O tempo máximo para troca de lados será de 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos, exceto ao término de cada set, quando será concedido o tempo de 2 (dois) minutos.

f) Não é permitido receber instruções, seja dentro ou fora da quadra, em nenhum momento durante a partida, conforme o Código de Conduta vigente.

g) As partidas deverão contar com acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos adotados para jogos sem juiz de cadeira, sendo a decisão de designar juiz de cadeira de competência exclusiva do Árbitro Geral.

h) As partidas iniciadas em determinado tipo de piso somente poderão ter prosseguimento em piso diferente em casos de força maior, ficando toda e qualquer decisão a respeito exclusivamente a cargo do Árbitro Geral, do Diretor do Torneio e do Departamento Técnico da CBT.

i) Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, entre outros) terá seu prosseguimento a partir da contagem, posição e condições existentes no momento da interrupção.

j) O aquecimento pré-jogo não poderá ultrapassar o tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

k) Compete ao organizador do torneio garantir a quantidade adequada de dias e de quadras necessárias para a realização integral das partidas.

l) Nos torneios estaduais (G3), o formato de disputa será definido pela Federação Estadual organizadora, respeitados os critérios mínimos estabelecidos pela CBT para homologação de resultados.

18. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS E COMPARECIMENTO

A programação dos jogos deverá ser elaborada pelo Árbitro Geral, imediatamente após o recebimento das chaves encaminhadas pelo Departamento Técnico da CBT, e disponibilizada no site oficial da Confederação Brasileira de Tênis (www.cbt-tenis.com.br).

Conforme divulgado na programação oficial, todos os jogos serão chamados pela Sala de Arbitragem, por meio de sistema de som, sendo concedido o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para a apresentação do tenista em quadra, contados a partir da chamada oficial do jogo.

Será declarado perdedor por W.O. o tenista que não se apresentar em quadra após o término do referido prazo de tolerância.

Não havendo o comparecimento de ambos os tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O.

O tenista deverá confirmar sua presença no local designado para este fim; contudo, a chamada do jogo independe desse procedimento, não estando vinculada à confirmação de presença.

19. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

Os Torneios Nacionais, bem como os demais torneios cujos resultados sejam considerados para fins de pontuação no Ranking Nacional Infantojuvenil, deverão respeitar os tempos mínimos de descanso entre os jogos, nos casos em que o tenista venha a disputar mais de uma partida no mesmo dia, conforme abaixo:

- Mínimo de 30 (trinta) minutos, quando a partida anterior tiver duração de até 1 (uma) hora;
- Mínimo de 60 (sessenta) minutos, quando a partida anterior tiver duração superior a 1 (uma) hora e até 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos;
- Mínimo de 90 (noventa) minutos, quando a partida anterior tiver duração superior a 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

O intervalo entre duas partidas de duplas poderá ser reduzido, a critério do Árbitro Geral, observadas as condições físicas dos atletas e a programação do torneio.

20. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)

Durante os Torneios Nacionais, o atendimento fisioterapêutico em quadra, durante as partidas, será realizado exclusivamente por fisioterapeutas oficiais e credenciados do torneio, em estrita conformidade com os procedimentos e

diretrizes estabelecidos pela Federação Internacional de Tênis (ITF) e pelas normas da Confederação Brasileira de Tênis (CBT).

O atendimento em quadra tem caráter emergencial e limitado, destinando-se exclusivamente a avaliar e, quando possível, melhorar a condição física apresentada pelo atleta, de modo a possibilitar a continuidade e a conclusão da partida, sempre respeitando os limites regulamentares, técnicos e médicos aplicáveis.

Nos casos de lesões graves, enfermidades ou situações que demandem atendimento médico especializado, todos os custos decorrentes de exames, tratamentos, procedimentos médicos, hospitalares ou internações serão de inteira e exclusiva responsabilidade do atleta, não cabendo à CBT, às federações, aos clubes ou à organização do torneio qualquer ônus financeiro.

Compete à organização do torneio prestar o suporte inicial necessário, promovendo, quando indicado, o encaminhamento do atleta a clínica, hospital ou serviço médico especializado, sem prejuízo das responsabilidades financeiras atribuídas ao próprio atleta.

A CBT recomenda expressamente que todos os atletas inscritos em Torneios Nacionais mantenham plano de saúde e/ou seguro médico válido e compatível com a prática esportiva.

Não são permitidos, durante a competição, tratamentos que envolvam injeções, infusões intravenosas ou a utilização de oxigênio, dentro ou fora da quadra. Excepcionalmente, no caso de atletas portadores de diabetes, é autorizada a utilização do tempo médico exclusivamente para a verificação da dosagem sanguínea e, se necessário, para a aplicação do medicamento, em conformidade com as normas médicas e esportivas vigentes.

21. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)

Nos jogos de primeira rodada das provas de simples, o tenista terá direito a até duas (2) ausências por ano, sem necessidade de apresentação de justificativa, tais como atestado médico ou documentos equivalentes.

A partir da terceira ocorrência de não comparecimento (W.O.) na primeira rodada, o tenista:

- perderá pontos no Ranking Nacional, independentemente do motivo do não comparecimento; e
- terá o respectivo resultado computado como um de seus melhores resultados do semestre, para fins de cálculo do ranking.

O tenista que perder por W.O. após a primeira rodada, ainda que seja a primeira ocorrência no ano, estará sujeito às seguintes penalidades:

- perda de pontos no Ranking Nacional; e
- cômputo do resultado como um de seus melhores do semestre.

Durante o torneio, os casos de contusão ou doença, devidamente atestados pelo médico e/ou fisioterapeuta oficial do torneio, estarão isentos das penalizações previstas neste artigo. No entanto, os atletas que se retirarem de quadra sem a avaliza do Fisioterapeuta e do Arbitro Geral, terá seu resultado computado como desclassificação e perderá os pontos referentes a categoria.

O não comparecimento do tenista em uma prova de simples não impede sua participação na prova de duplas, e vice-versa, desde que atendidas as demais exigências regulamentares.

As provas de simples e duplas são consideradas independentes para fins disciplinares e de pontuação, salvo quando expressamente disposto em contrário neste Regulamento.

22. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Além das penalidades previstas no Regulamento Infantojuvenil vigente, o tenista poderá ser penalizado administrativamente, inclusive com suspensão, por qualquer infração ao Código de Conduta cometida durante o torneio.

Todos os casos serão analisados com base no relatório final do Árbitro Geral, que servirá como documento oficial para apuração e aplicação das penalidades cabíveis.

22.1. Perda de pontos no Ranking Nacional

Os tenistas estarão sujeitos à perda de pontos no Ranking Nacional Infantojuvenil, conforme os critérios abaixo:

- Desclassificação pelo Árbitro Geral por violação ao Código de Conduta: 80 pontos;
- Conduta antidesportiva no local do torneio, hotel oficial, clube, transporte, restaurante ou demais ambientes vinculados ao evento: 50 pontos;
- Perda por W.O. em eventos por convocação (Masters)*: 80 pontos;
- Perda por W.O. em partidas de semifinal ou final: 60 pontos;
- Perda por W.O. após a primeira rodada: 30 pontos;
- Perda por W.O. após a terceira ocorrência no ano (simples ou duplas): 20 pontos;

- Cada penalidade aplicada em quadra, exceto advertência, por violação ao Código de Conduta: 5 pontos.
- * Nestes casos, além da perda da pontuação indicada, o resultado será computado como um dos melhores resultados do semestre para fins de cálculo do ranking.*

Caso a soma das penalidades de um tenista atinja 200 (duzentos) pontos ou mais, no período de 12 (doze) meses, o atleta terá suas inscrições bloqueadas para competições válidas pelo Ranking Nacional Infantojuvenil da CBT, conforme a tabela abaixo:

Pontos acumulados	Período de impedimento
200	01 mês
400	+ 1 mês
450	+ 1 mês
A cada 30 pontos a mais	+ 1 mês

23. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável geral pela organização e condução do campeonato, competindo-lhe assegurar o cumprimento de todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do evento.

São atribuições do Diretor do Torneio, entre outras: a organização e supervisão dos serviços de transporte, alimentação, boleiros, infraestrutura, bem como a tomada de decisões conjuntas com o Árbitro Geral da competição e com o Departamento Técnico da CBT, sempre que necessário.

24. DO WILD CARD

Em todos os torneios e circuitos abrangidos por este regulamento, a solicitação de WILD CARD deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário online disponível no site oficial da Confederação Brasileira de Tênis (CBT).

Os tenistas que solicitarem e/ou receberem WILD CARD deverão assinar todas as listas de presença exigidas, quando aplicável, tanto no qualifying quanto na chave principal, sob pena de estarem sujeitos às penalidades previstas neste regulamento.

25. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Toda partida efetivamente iniciada e concluída será considerada válida, independentemente de eventual descumprimento de disposições previstas neste regulamento.

É de responsabilidade exclusiva dos tenistas o pleno conhecimento das regras e regulamentos vigentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a alegação de desconhecimento para fins de solicitação de anulação, cancelamento ou revisão de qualquer partida devidamente encerrada.

26. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

a) Nas competições envolvendo crianças e adolescentes até 13 (treze) anos, quando a temperatura aferida na quadra em que estiver ocorrendo o jogo atingir 34°C, a partida deverá ser imediatamente interrompida, somente podendo ser retomada quando a temperatura retornar a patamar inferior a esse limite;

b) Nas competições envolvendo adolescentes entre 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) anos, quando a temperatura aferida na quadra em que estiver ocorrendo o jogo atingir 36°C, a partida deverá ser imediatamente interrompida, somente podendo ser retomada quando a temperatura retornar a patamar inferior a esse limite;

c) Nos jogos envolvendo crianças e adolescentes até 13 (treze) anos, quando a temperatura na quadra estiver entre 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets deverão ser acrescidos de 2 (dois) minutos;

d) Nos jogos envolvendo adolescentes entre 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) anos, quando a temperatura na quadra estiver entre 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets deverão ser acrescidos de 1 (um) minuto;

e) Mediante concordância dos representantes dos atletas, bem como mediante parecer médico específico e favorável para a realização do jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C, respeitando-se as demais disposições deste regulamento;

f) Não será permitida, em hipótese alguma, a realização de partidas com temperaturas superiores a 38°C.

27. ANEXOS

Os Anexos do presente Regulamento são parte integrante e indissociável desta norma e deverão ser integralmente cumpridos por todos os envolvidos nos torneios e circuitos por ela abrangidos.

28. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Ao efetuar sua inscrição nos torneios ou circuitos nacionais GA+, G1+, GA, G1, G2, G4 ou G5, o tenista declara possuir pleno conhecimento das regras do esporte, bem como aceitar e se submeter integralmente ao presente Regulamento, às Regras de Tênis e a todos os procedimentos, normas e decisões oficiais da Confederação Brasileira de Tênis.

29. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral da competição, em conjunto com o representante da CBT, quando presente no evento, ou mediante consulta ao Departamento Técnico da Confederação Brasileira de Tênis.

30. STJD

Compete ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Tênis (STJD), que funciona junto à Confederação Brasileira de Tênis – CBT, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.615/98, processar e julgar as matérias referentes às competições desportivas e às infrações disciplinares relacionadas às competições organizadas ou canceladas pela CBT, na forma prevista no art. 50 da Lei nº 9.615/98 e no art. 24 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

31. DA CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM, VOZ, NOME E DESEMPENHO ESPORTIVO

Em consonância com o disposto no Art. 28 deste Regulamento, ao efetuar sua inscrição em quaisquer torneios, circuitos ou eventos organizados, promovidos, cancelados ou homologados pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT, o tenista, e quando aplicável seus representantes legais, declara, de forma expressa, inequívoca e irrevogável, que autoriza gratuitamente a CBT a captar,

fixar, utilizar, reproduzir, editar, adaptar, publicar, transmitir, distribuir e divulgar sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo, individualmente ou em conjunto com terceiros.

A autorização ora concedida abrange quaisquer registros realizados durante a participação do tenista nos eventos, incluindo, mas não se limitando a fotografias, vídeos, gravações audiovisuais, transmissões ao vivo ou gravadas, entrevistas e demais conteúdos correlatos, para fins institucionais, promocionais, informativos, educativos, históricos e de divulgação das atividades e eventos da CBT, em quaisquer meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, físicos ou digitais.

A presente cessão é concedida por prazo indeterminado, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, com abrangência nacional e internacional, não sendo devida ao tenista qualquer remuneração, indenização ou contraprestação, a qualquer título.

32. DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ATLETA QUANTO ÀS INSCRIÇÕES, PAGAMENTOS E ACESSO AO SISTEMA

Em conformidade com o disposto no Art. 28 deste Regulamento, é de responsabilidade exclusiva do tenista, ou de seu representante legal quando aplicável, a correta observância, execução e cumprimento de todas as obrigações previstas neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a:

- I – realização de inscrições em torneios, circuitos e competições;
- II – pagamento de taxas anuais, inscrições e demais encargos financeiros;
- III – solicitações de transferências, cancelamentos, créditos ou reembolsos;
- IV – acompanhamento de prazos, comunicados oficiais, publicações e atualizações divulgadas pela CBT.

A Confederação Brasileira de Tênis não se responsabiliza, em hipótese alguma, por falhas de conexão à internet, indisponibilidade de sistemas, instabilidades de rede, erros de operação por parte do usuário ou quaisquer outras circunstâncias externas que impeçam ou dificultem a prática de atos exigidos do atleta nos termos deste Regulamento.

A CBT recomenda expressamente que os procedimentos de inscrição e pagamento sejam realizados com antecedência, não se restringindo ao último dia ou horário limite, de modo a possibilitar a correção de eventuais inconsistências técnicas ou operacionais dentro do prazo regulamentar.

Para fins de suporte e orientação, a CBT disponibiliza seus canais oficiais de atendimento, quais sejam:

- E-mail: tecnico@cbtenis.com.br
- Telefone: (48) 3091-9351

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30, excetuados feriados e eventuais alterações previamente comunicadas pela entidade.



Alexandre Reis de Farias
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis

ANEXO 1

LUCKY LOSERS

Quando houver a realização de torneios com fase de qualificatório, será admitida a participação de “Lucky Losers” na chave principal, nos termos deste Anexo.

Consideram-se “Lucky Losers” os tenistas regularmente inscritos no qualificatório que forem derrotados na última rodada dessa fase. Tais atletas poderão pleitear vaga na chave principal, desde que se apresentem pessoalmente ao Árbitro Geral e assinem a lista específica de “Lucky Losers”, dentro do prazo e horários previamente divulgados na programação oficial dos jogos.

Havendo vaga na chave principal em razão de ausência, desistência ou cancelamento de jogo da primeira rodada, a ordem de entrada dos “Lucky Losers” será definida por sorteio, a ser realizado pelo Árbitro Geral, observando-se os seguintes critérios:

- a) terão prioridade os perdedores da última rodada do qualificatório que possuam ranking nacional vigente;
- b) caso existam perdedores da última rodada sem ranking nacional, será realizado sorteio específico entre estes para definição da ordem de entrada;
- c) a ordem estabelecida por meio dos sorteios será válida para todo o torneio, ainda que a lista para assinatura permaneça disponível por mais de um dia.

O tenista que ingressar na chave principal na condição de “Lucky Loser” terá a pontuação obtida no qualificatório somada à pontuação eventualmente conquistada na chave principal, conforme os critérios do Ranking Nacional Infantojuvenil.

Somente poderão assinar a lista de “Lucky Losers” os tenistas que efetivamente tenham participado do qualificatório. Os atletas interessados deverão se apresentar para assinatura da lista em todos os dias em que ainda houver jogos de primeira rodada da chave principal programados, respeitando-se o horário limite estabelecido pelo Árbitro Geral.

Na hipótese de ocorrer cancelamento ou vacância de vaga na chave principal antes do término do qualificatório, o tenista que ocupará a referida vaga será definido por sorteio, a ser realizado conjuntamente com os tenistas classificados para a chave principal.

ANEXO 2

IPIN INFANTOJUVENIL

Todos os tenistas juvenis que desejarem participar de competições integrantes do Circuito ITF Juniors (categoria 18 anos) e do Circuito COSAT (categorias 14 e 16 anos) deverão, obrigatoriamente, estar devidamente cadastrados e adimplentes com as anuidades exigidas pelas respectivas entidades internacionais.

Cada atleta possuirá um número individual e exclusivo denominado IPIN (International Player Identification Number), o qual deverá ser utilizado para fins de identificação, comunicação com as entidades internacionais e realização de inscrições em torneios do circuito internacional.

O registro do IPIN tornou-se obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2010 para a participação de atletas no Circuito ITF Juniors, sendo disponibilizado pela ITF sistema eletrônico próprio para inscrição, cancelamento e gerenciamento de torneios, passando tais procedimentos a ser de inteira e exclusiva responsabilidade do atleta.

Os atletas que já possuam IPIN em razão de participação anterior em competições do circuito profissional poderão utilizá-lo igualmente no circuito juvenil, desde que o referido registro seja regularmente renovado de forma anual, conforme exigências da ITF.

O pagamento da anuidade do IPIN poderá ser realizado por meio de cartão de crédito ou diretamente no primeiro torneio do circuito do qual o atleta venha a participar, observadas as regras e procedimentos estabelecidos pela ITF. O registro e a gestão do IPIN deverão ser realizados exclusivamente por meio do endereço eletrônico oficial: www.itftennis.com/ipin.

A Federação Internacional de Tênis (ITF) esclarece que todas as inscrições, atualizações cadastrais e informações inseridas no sistema do IPIN são realizadas por conta e risco exclusivo do atleta. Nesse sentido, a Confederação Brasileira de Tênis (CBT) não se responsabiliza por inconsistências, divergências ou incompatibilidades de dados entre os cadastros da ITF, COSAT e CBT que venham a impedir a entrada do atleta na lista de aceitação

das competições, tais como, exemplificativamente, divergências de data de nascimento, grafia ou abreviação de nomes, nacionalidade, entre outros.

ANEXO 3

QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DOS “CABEÇAS-DE-CHAVE” NOS TORNEIOS NACIONAIS

O número de “Cabeças-de-Chave” será o seguinte (chave principal e qualifying):

Chave até 08 jogadores :

02

“Cabeças-de-Chave”;

Chave de 09 a 16 jogadores: **04** “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 17 a 24 jogadores: **08** “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 25 a 32 jogadores: **08** “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 33 a 48 jogadores: **16** “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 49 a 64 jogadores: **16** “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 65 a 128 jogadores: **16** “Cabeças-de-Chave”.

Posicionamento dos “Cabeças-de-Chave” na Chave Principal:

O cabeça-de-chave 01 sempre será colocado na primeira linha e o cabeça 02 na linha 08 (chave de 8 jogadores), ou na linha 16 (chave de 16 jogadores), ou na linha 32 (chaves de 24/32 jogadores), ou na linha 64 (chaves de 48/64 jogadores) ou na linha 128 (chaves de 128 jogadores).

	Chave 08	Chave 16	Chave 24/32	Chave 48/64	Chave 96/128
Cabeças 01 e 02	01 e 8	01 e 16	01 e 32	01 e 64	01 e 128
Cabeças 03 e 04		05 ou 12	09 ou 24	17 ou 48	33 ou 96
Cabeças 05/06/07/08			08,16,17 ou 25	16,32,33 ou 49	32,64,65 ou 97
Cabeças 09/10/11/12				09,25,40 ou 56	17,49,80 ou 112

Cabeças 13/14/15/16				08,24,41 ou 57	16,48,81 ou 113
--------------------------------	--	--	--	-------------------	--------------------

Para determinar o posicionamento dos demais “Cabeças-de-chave”, serão sorteados juntos os cabeças-de-chave 03 e 04 e em grupos de quatro, os cabeças-de-chave 05 a 08, 09 a 12 e 13 a 16. Serão posicionados preenchendo as linhas determinadas, de cima para baixo na chave, conforme a tabela a seguir:

Posicionamento dos “Cabeças-de-chave” no qualificatório

O posicionamento dos “Cabeças-de-chave” para os qualificatórios será distinto ao praticado para os sorteios das chaves principais. Esse posicionamento será feito por sessões, sendo que as sessões serão definidas de acordo com a quantidade de tenistas que irão classificar. Nas provas masculinas, onde classificarão 04 tenistas, teremos 04 sessões e automaticamente 08 “Cabeças-de-chave”. Nas chaves femininas, onde classificarão 02 tenistas, teremos 02 sessões e automaticamente 04 “Cabeças-de-chave”. Tomando como exemplo uma chave masculina, teremos os primeiros quatro “Cabeças-de-Chave” sendo posicionados nas primeiras linhas de cada sessão e os demais (cabeças 05, 06, 07 e 08) sendo sorteados juntos, preenchendo-se decima para baixo, as últimas linhas de cada sessão. O mesmo procedimento deve ser adotado nas chaves femininas, porém, considerando-se apenas duas sessões e quatro “Cabeças-de-Chave”. Jogadores sem ranking nacional não serão considerados como Cabeças-de-chave”. Quando não houver a quantidade necessária de “Cabeças-de-chave”, as sessões dos primeiros “Cabeças-de-chave” serão beneficiadas, ficando com apenas um cabeça-de-chave. Caso uma chave de qualificatório não tenha nenhum tenista ranqueado, todos serão sorteados aleatoriamente.

ANEXO 4

FORMAÇÃO DOS GRUPOS – PROVAS DE SIMPLES COM ATÉ 7 INSCRITOS

- a) **TORNEIOS COM 04 JOGADORES:** Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º e 4º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:
- 1º dia: 1x4 e 2x3
2º dia: 1x3 e 2x4
3º dia: 1x2 e 3x4
- b) **TORNEIOS COM 05 JOGADORES:** Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:
- 1º dia: 2x5 e 3x4
2º dia: 1x5 e 2x4
3º dia: 1x4 e 2x3
4º dia: 1x3 e 4x5
5º dia: 1x2 e 3x5
- c) **TORNEIOS COM 06 JOGADORES:** Serão divididos em dois grupos de 03 jogadores, sendo o 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:
- 1º dia: 2x3
2º dia: 1x3
3º dia: 1x2
4º dia: final (1º do A x 1º do B)
- d) **TORNEIOS COM 07 JOGADORES:** Serão divididos em dois grupos, sendo Grupo A, de 03 jogadores e Grupo B, de 04 jogadores. O 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:

1º dia: 2x3 (Grupo A) / 1X4 e 2X3 (Grupo B)
2º dia: 1x3 (Grupo A) / 1X3 e 2X4 (Grupo B)
3º dia: 1x2 (Grupo A) / 1X2 e 3X4 (Grupo B)
4º dia: final (1º do A x 1º do B).

ANEXO 5

REGRA DAS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS

Condições meteorológicas extremas deve ser definido como o momento em que o calor, atinja ou exceda a temperatura de 36 graus Celsius. Se um equipamento de medição não está disponível, as condições meteorológicas extremas serão consideradas pelas informações disponíveis no site www.climatempo.com.br

O árbitro geral do torneio, em conjunto com o fisioterapeuta (quando houver), ficará responsável pela consulta ao site três vezes ao dia:

- 30 minutos antes do início da rodada;
- Em horário equivalente à metade da rodada;
- Antes de iniciar a última partida da rodada

O fisioterapeuta e o médico do torneio, em conjunto com o árbitro geral do torneio terão autoridade para determinar se a regra da condição climática extrema vai entrar em vigor durante um torneio. Se assim for determinado, 10 (dez) minutos de paralisação serão permitidos entre o segundo e terceiro sets. Também poderá haver um atraso no início dos jogos agendados para aquele dia. Sempre que possível esta decisão de adiar o início das partidas devido a condições climáticas extremas deve ser feita com razoável antecedência ao início dos jogos.

Aplicação da regra

No caso em que durante o dia há uma mudança repentina das condições do tempo, determinado por este monitoramento periódico, a regra da condição climática extrema pode ser aplicada a qualquer momento em todas as quadras (exceto quadras cobertas), excluindo jogos já em andamento. Se houver uma mudança nas condições climáticas e essa regra for suspensa, os jogos já em andamento continuarão sob a regra condição climática extrema. No caso de chuva ou outra interrupção do jogo, o Árbitro Geral e o fisioterapeuta e o médico do torneio podem reavaliar a aplicação da regra.

Condições para o intervalo de 10 minutos

Quando houver um acordo mútuo entre os jogadores para não tomar a pausa de dez (10) minutos, em seguida, o jogo continuará. No entanto, se for solicitado por um dos jogadores, haverá o intervalo de 10 (dez) minutos. Na

ausência de um juiz de cadeira, o árbitro geral e/ou árbitro auxiliar deve avisar aos jogadores o horário em que a partida será reiniciada.

Durante os dez (10) minutos de pausa, instruções ou tratamento médico não serão permitidos. No entanto, um jogador será autorizado a receber algum ajuste feito pelo fisioterapeuta do torneio e/ou aconselhamento do médico do torneio. Após a paralisação de dez (10) minutos, não será permitido reaquecimento. Esta regra aplica-se, além das saídas para banheiro/troca de roupas durante a partida.

Penalidades

Após o término dos 10 (dez) minutos de paralisação pela regra da condição meteorológica extrema entre o segundo e terceiro sets, qualquer atraso no retorno a quadra, deverá submeter o tenista a violações de tempo.

ANEXO 6

MEDIDAS OFICIAIS

QUADRA

Comprimento 23,77m
Largura para prova de simples 8,23m
Largura para prova de duplas 10,97m

POSTE DE SUSTENTAÇÃO DA REDE

Altura 1,07m
Afastamento da linha lateral 0,914m (de cada lado)

CADEIRA DE ÁRBITRO

Altura Mínimo 1,82m/Máximo 2,40m
Colocação A cadeira deverá estar colocada a 1,20m do poste de rede

PAUS-DE-SIMPLES

Altura 1,07m (de sua base até o encaixe na rede)
Colocação 0,914m de distância da linha de simples

REDE

Altura da rede 0,914m no centro
Cinta ou fita de sustentação do centro da rede Máximo de 0,05m
Cinta ou fita de sustentação do cabo da rede Mínimo 0,051m/Máximo 0,063m

LINHAS

Linha central de serviço 0,051m de largura
Linha de base (marca central) 0,102m (comprimento)
Todas as demais linhas deverão ter não menos que 0,025m de largura e não mais de 0,051m, com exceção da linha de base que poderá ter até 0,102m de largura.

RECUOS MÍNIMOS (FUNDO E LATERAL)

Em caso de campeonatos oficiais (torneios profissionais, torneios internacionais infanto-juvenis, sul-americanos, etc.), deverá haver uma distância após as linhas de base de não menos que 6,40m e de 3,66m das linhas laterais. Para torneios nacionais infanto-juvenis serão permitidas as medidas de 5,5m no fundo e 3m nas laterais.